



CÓPIA



Belo Horizonte, 27 de maio de 2010.
Of. SINJUS-MG/SERJUSMIG/SINDOJUS - 05/2010

Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça,

Os Sindicatos SINJUS-MG, SERJUSMIG, SINDOJUS, representantes dos servidores do Judiciário, vem solicitar o apoio de V.Exa. na reunião do Comitê Estratégico de 31/5/2010, que vai tratar de remessa de projeto de lei para instituir o índice de 10,14%, a título de reposição dos vencimentos dos servidores. Solicitamos também que a deliberação quanto ao projeto seja pautada na Corte do dia 9/6/2010.

Em reunião, na manhã da quarta, 26/5/2010, o atual presidente, Des. Sérgio Resende, reafirmou estar de acordo com a remessa do Projeto de Lei (PL) para a recomposição de 10,14% (*inflação segundo o ICV/Dieese*) dentro do prazo, que, em razão do calendário eleitoral, expira em 6/7/10, (*considerado todo o trâmite e a sanção*).

O futuro chefe do Poder, desembargador Cláudio Costa, já afirmou aos representantes da categoria concordar com os 10,14% de reposição. Afinal, o TJMG foi o único órgão do Estado que ainda não concedeu reajuste dos vencimentos neste ano, apesar do crescimento da receita estadual. Os vencimentos iniciais do TJ são os menores, comparados a órgãos similares (ver anexos) e isso tem provocado graves reflexos prejudiciais ao Judiciário.

Diante do exposto, os servidores instam obter o apoio de V.Exa. neste pleito, porque Sem o Servidor não há Justiça.

Respeitosamente,


Robert Wagner França

(Coordenador-Geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais / SINJUS-MG)


Sandra Margareth Silvestrini de Souza

(Presidente do Sindicato dos Servidores da Justiça de 1ª Instância do Estado de Minas Gerais /SERJUSMIG)


Cláudio Martins de Abreu

(Presidente do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais / SINDOJUS-MG)

Exm.^{mo}. Sr.

Desembargador Cêlio César Paduani
DD. Corregedor-Geral de Justiça

RECEBI O ORIGINAL
EM 31/05/10.

DATA SUPM.



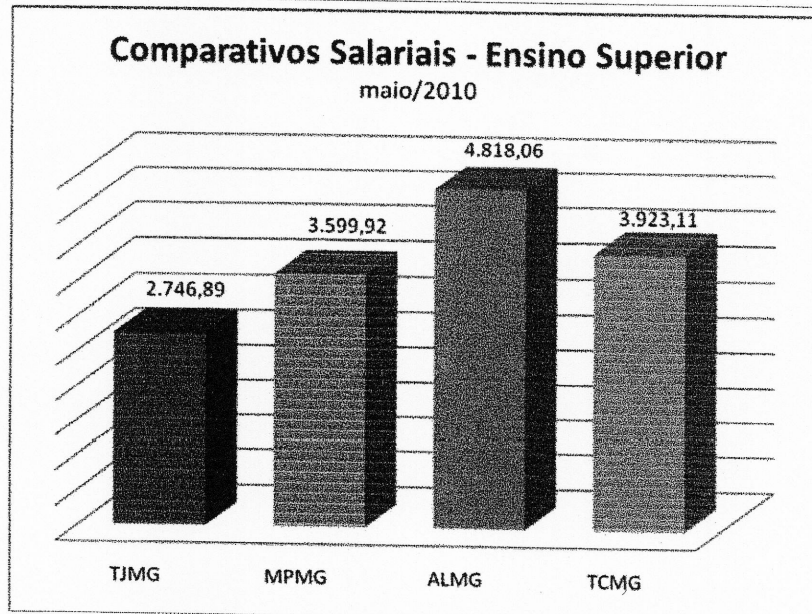
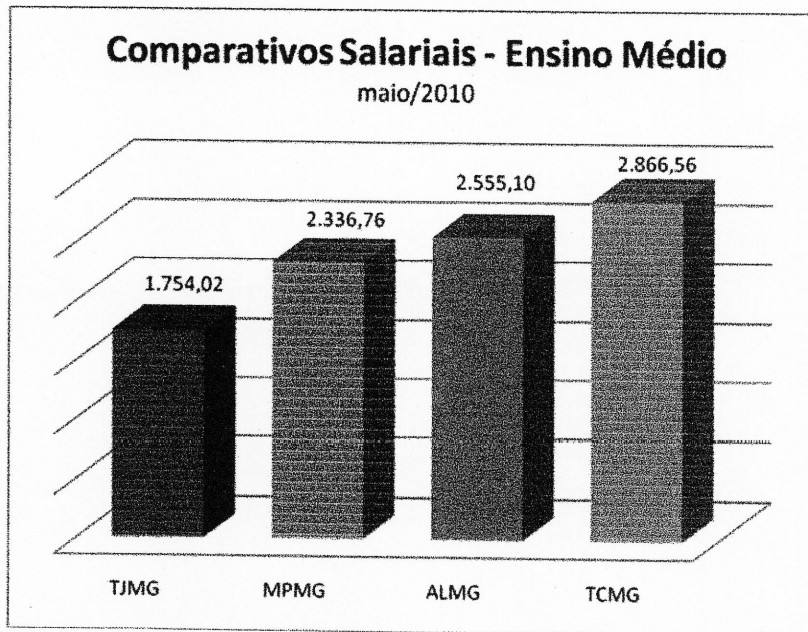
Roberto Brant Rocha
CHEFE DE GABINETE



ANEXO I – Comparativos Salariais: Gráficos e Tabelas

Apresentamos, abaixo, o quadro comparativo da evolução da remuneração das carreiras deste Tribunal de Justiça, do Ministério Público, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa, que retrata a desigualdade do tratamento dispensado ao Judiciário Mineiro.

Gráfico comparativo de salários do TJMG, ALMG, MPE e TCE, para os cargos de Nível médio e superior





Tabelas Comparativas Salariais
TJMG, ALMG, Ministério Público, TCMG /maio de 2010.

Tribunal de Justiça

Cargo	Padrão inicial	Multiplicador	Valor
Oficial Judiciário (nível médio)	PJ 28	738,51	R\$ 1.754,02
Técnico Judiciário (nível superior)	PJ 42	738,51	R\$ 2.746,89

Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Incluído o reajuste de 10% de 2010)

Cargo	Padrão inicial	Multiplicador	Valor
Técnico Legislativo (nível médio)	VL 31	609,62	R\$ 2.555,11
Analista Legislativo (nível superior)	VL 44	1149,54	R\$ 4.818,09

Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Incluído o reajuste de 10% de 2010)

Cargo	Padrão inicial	Multiplicador	Valor
Oficial do MP (nível médio)	MP- 34	811,80	R\$ 2.336,77
Analista do MP (nível superior)	MP- 48	811,80	R\$ 3.599,93

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Incluído o reajuste em 2010)

Cargo	Padrão inicial	Multiplicador	Valor
Oficial do TCE (nível médio)	TC 28 + 6 padrões Inicial passa para TC 34	738,51	R\$ 2.866,56 (incluída parcela remuneratória de, no máximo R\$1.000,00)